

PROVADO

Autor: **DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0053/26-AL**

Protocolo nº:

Data: 23/04/2026

Assunto: Concede o Título de Cidadã Amapaense a Senhora EURIDECE PACHECO RUELLA.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /26– ALAP

AUTOR: DEPUTADO JUNIOR FAVACHO

*Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **Euridece Pacheco Ruella**, servidora pública do Estado do Amapá, com destacada atuação na gestão pública, em reconhecimento à sua relevante contribuição nas áreas da educação, meio ambiente e turismo.*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense a Senhora **EURIDECE PACHECO RUELLA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, com destacada atuação nas áreas da educação, meio ambiente e turismo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento regional e o fortalecimento das políticas públicas do Estado.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 22 de abril de 2026.

AMIRALDO DA
SILVA FAVACHO
JUNIOR:6469193
4200

Assinado de forma digital
por AMIRALDO DA SILVA
FAVACHO
JUNIOR:64691934200
Dados: 2026.04.23
11:39:45 -03'00'

**JÚNIOR FAVACHO
DEPUTADO ESTADUAL – MDB**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Amapaense à senhora **Euridece Pacheco Ruella**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, com destacada atuação nas áreas da educação, meio ambiente e turismo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento regional e o fortalecimento das políticas públicas do Estado.

Natural de Breves (PA), com trajetória construída na região amazônica, possui forte compromisso com o desenvolvimento sustentável, a valorização do serviço público e a promoção de políticas públicas eficazes.

Servidora pública estadual, concursada como professora de Língua Portuguesa e Literatura, a homenageada construiu sólida trajetória na educação, exercendo papel fundamental na formação de cidadãos e no fortalecimento do ensino público no Estado do Amapá.

No campo da gestão pública, destaca-se por sua atuação estratégica como Gerente Geral de Projetos na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, onde exerce funções relevantes de articulação institucional junto a órgãos federais e coordenação de projetos estruturantes voltados ao desenvolvimento do Amapá.

No setor do turismo e da promoção institucional, destaca-se sua atuação na organização de eventos estratégicos, como o Circuito de Festivais do Amapá, bem como sua participação em agendas institucionais e iniciativas de projeção regional e nacional, contribuindo para o fortalecimento da imagem do Estado e o incentivo à economia local.

Diante de sua relevante trajetória profissional, marcada pelo compromisso com o serviço público, pela promoção da educação, pela defesa do meio ambiente e pelo estímulo ao turismo e à economia regional, revela-se justa e meritória a concessão do Título de **Cidadã Amapaense**, como forma de reconhecimento institucional por suas contribuições ao Estado.

Por todo o exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à elevada apreciação dos nobres pares, confiantes em sua aprovação, ao tempo em que convidamos à sua subscrição.

AMIRALDO DA
SILVA FAVACHO
JUNIOR:6469193
4200

Assinado de forma digital
por AMIRALDO DA SILVA
FAVACHO
JUNIOR:64691934200
Dados: 2026.04.23
11:40:18 -03'00'

JÚNIOR FAVACHO
DEPUTADO ESTADUAL – MDB



EURIDECE PACHECO RUELLA

📍 Brasília/DF
📞 (61) 99276-7159
✉ euridece.p.goes@gmail.com
✉ assessoriaainstitucionalpolitik@gmail.com
✉ eurides.pacheco@scab.ap.gov.br
📄 Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4799248130592469>

PERFIL EXECUTIVO

Profissional com sólida trajetória na gestão pública, articulação institucional e coordenação de projetos estratégicos de alto impacto, com atuação destacada na interface entre governos, organismos institucionais e iniciativas de desenvolvimento regional. Possui experiência consolidada em planejamento estratégico, relações governamentais e cooperação interinstitucional, com forte orientação para resultados, influência institucional e geração de valor público.

DADOS PROFISSIONAIS

Servidora Pública do Governo do Estado do Amapá, concursada para o cargo de Professora Classe C – 40h – Língua Portuguesa e Literatura (nomeação em 07/08/2013). Atualmente exerce o cargo de Gerente Geral de Projetos na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP (2015)

Especialização em Gestão Pública

Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo – FAMEESP (2023)

Graduação em Letras – Português e Literatura

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Governo do Estado do Amapá – SEAB (2019 – Atual)



Gerente Geral de Projetos

- Responsável pelo Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas
- Articuladora Institucional junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Fiscal de Contrato de Passagens Aéreas
- Membro da Comissão Especial de Contas
- Membro do Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico
- Membro da Comissão Mista Transfronteiriça Brasil–França

Atuações estratégicas: • Coordenação do Planejamento Estratégico (2022–2026)

- Articulação institucional com Ministérios e órgãos federais
- Participação na transição governamental (2022)
- Coordenação de agendas institucionais e comitês estratégicos
- Organização do Circuito de Festivais do Amapá (2025)

Secretaria de Educação do Estado do Amapá (2013 – Atual)

Professora de Língua Portuguesa e Literatura – Classe C

Outras Experiências Públicas

- Assessora Parlamentar – Assembleia Legislativa do Amapá
- Assessora Parlamentar – Câmara Municipal de Macapá
- Chefe de Unidade Administrativa – Rádio Difusora de Macapá
- Agente de Comunicação – Rádio Difusora de Macapá
- Atendente – Delegacia Regional do Trabalho

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E LIDERANÇA

- Diretora Executiva e Cofundadora da Política Assessoria Institucional
- Membro da Curadoria da TV Cultura (Fundação Padre Anchieta)
- Atuação em planejamento estratégico, articulação interinstitucional e gestão pública
- Experiência consolidada em liderança de equipes e gestão de projetos públicos

PROJEÇÃO INSTITUCIONAL E REPRESENTAÇÃO

- Membro da Curadoria da TV Cultura (Fundação Padre Anchieta), com atuação na análise e proposição de conteúdos e projetos estratégicos voltados à comunicação pública e à difusão cultural
- Membro da Comissão Mista Transfronteiriça Brasil–França, contribuindo para agendas de cooperação internacional e integração regional
- Coordenadora da comitiva oficial de visita do Embaixador de Ruanda ao Estado do Amapá (2025), atuando na articulação diplomática e institucional
- Articuladora institucional junto a órgãos estratégicos do Governo Federal, com destaque para os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, Minas e Energia e Relações Exteriores

- Participação ativa na estruturação e execução de agendas institucionais de alto nível, envolvendo governos, representações internacionais e organismos públicos
- Atuação na coordenação e organização de eventos institucionais e iniciativas de projeção regional e nacional, com foco no fortalecimento da imagem institucional do Estado do Amapá
- Atuação estratégica na interface entre gestão pública, relações institucionais e cooperação internacional, com foco no desenvolvimento regional e no fortalecimento de políticas públicas

PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO INTELECTUAL

Artigos de opinião e análise estratégica:

A Amazônia que decide o futuro do Brasil – (2026)
Pinceladas: O Amapá no centro da geopolítica ambiental e turística brasileira
O Oleum e o Amapá: vamos aos fatos! – (2025)
A Margem...À margem...Há margem? – (2025)
Amapá made in China: reconfiguração do metabolismo capitalista no planeta – (2025)
A Floresta é o futuro: o Amapá na agenda climáticas, energética e de soluções baseadas na natureza – (2025)
Economia verde: crédito de carbono e o Amapá – (2023)
Hidrovia Rio-Mar – (2023)
Que haja luz! – (2021)
Salve a Amazônia? Leia-se Salve o Povo Amazônico! – (2021)
Amazônia brasileira e pacto geracional – (2021)

Produção bibliográfica:

- Coautora da obra *Antologia da Resiliência*
- Autora do prefácio da obra *Captação de Sucesso – Estratégias vencedoras para consultores e servidores* (2024)

Produção acadêmica:

- Dissertação de Mestrado: *O ambiente natural no contexto de implantação das usinas hidrelétricas de Ferreira Gomes e Porto Grande (AP): o discurso dos atores comunitários* (UNIFAP, 2015)
- Apresentação no Seminário Internacional América Latina: Políticas e Conflitos Contemporâneos (UFPA, 2015)

RECONHECIMENTOS E CONDECORAÇÕES

- Grau Grã-Cruz – Câmara Brasileira de Cultura
- Cruz do Mérito Cívico e Cidadania – Grau Dama Comendadora (2025)
- Elogio SEAB (2021)
- Elogio SEAD (2025)



COMPETÊNCIAS

- Gestão pública e administrativa
- Planejamento estratégico
- Articulação institucional e governamental
- Gestão de projetos
- Liderança de equipes
- Comunicação institucional

IDIOMAS

- Português – Fluente
- Espanhol – Leitura intermediária
- Inglês – Leitura intermediária

PERFIL PESSOAL

Natural de Breves (PA), com trajetória construída na região amazônica, possui forte compromisso com o desenvolvimento sustentável, a valorização do serviço público e a promoção de políticas públicas eficazes. Atua com foco em resultados, ética e impacto institucional.

Brasília – DF, 06 de abril de 2026.

g v.b

Documento assinado digitalmente

EURIDECE PACHECO RUELLA
Data: 06/04/2026 14:17:31-0300
Verifique em <https://validar.ati.gov.br>

EURIDECE PACHECO RUELLA

Protocolo Digital: 4018/26 em 23/04/2026 às 12:00
PDL n.0053/26-AL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/26-AL

CERTIFICO que, pesquisando no Sistema de Informação da Assembleia Legislativa – SILEGIS, em 28/04/2026, **não encontrei proposições ou normas similares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/26-AL, que "Concede o Título de Cidadã Amapaense a Senhora EURIDECE PACHECO RUELLA."**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/26-AL ocorreu na 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/04/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/26-AL

Autor: Deputado Júnior Favacho

Ementa: Concede o Título de Cidadã Amapaense a Senhora EURIDECE PACHECO RUELLA.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 28/04/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/26-AL

Autor: Deputado Júnior Favacho

Ementa: Concede o Título de Cidadã Amapaense a Senhora EURIDECE PACHECO RUELLA.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 04/05/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0148/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/2026-AL

AUTORIA : Deputado Junior Favacho

EMENTA : Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora Euridece Pacheco Ruella, servidora pública do Estado do Amapá, com destacada atuação na gestão pública, em reconhecimento à sua relevante contribuição nas áreas da educação, meio ambiente e turismo.

RELATORA : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/2026-AL, de iniciativa do Deputado Junior Favacho, que tem por objetivo conceder o **Título de Cidadã Amapaense** à Senhora Euridece Pacheco Ruella, servidora pública do Estado do Amapá, com destacada atuação na gestão pública, em reconhecimento à sua relevante contribuição nas áreas da educação, meio ambiente e turismo.

A proposição foi regularmente protocolada, lida em expediente de Sessão Ordinária e encaminhada a esta Comissão para exame técnico, na forma do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nos termos do §1º do art. 36 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em tramitação.

A matéria vem instruída com justificativa detalhada e elementos descritivos da trajetória funcional do homenageado.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/2026-AL encontra-se devidamente instruído com **justificativa e currículo da homenageada**, atendendo às exigências normativas.

Consta dos autos que a homenageada, possui relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, com destacada atuação nas áreas da educação, meio ambiente e turismo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento regional e o fortalecimento das políticas públicas do Estado.

Sendo natural de Breves (PA), com trajetória construída na região amazônica, possui forte compromisso com o desenvolvimento sustentável, a valorização do serviço público e a promoção de políticas públicas eficazes.

Servidora pública estadual, concursada como professora de Língua Portuguesa e Literatura, a homenageada construiu sólida trajetória na educação, exercendo papel fundamental na formação de cidadãos e no fortalecimento do ensino público no Estado do Amapá.

No campo da gestão pública, destaca-se por sua atuação estratégica como Gerente Geral de Projetos na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, onde exerce funções relevantes de articulação institucional junto a órgãos federais e coordenação de projetos estruturantes voltados ao desenvolvimento do Amapá.

No setor do turismo e da promoção institucional, destaca-se sua atuação na organização de eventos estratégicos, como o Circuito de Festivais do Amapá, bem como sua participação em agendas institucionais e iniciativas de projeção regional e nacional, contribuindo para o fortalecimento da imagem do Estado e o incentivo à economia local.

a) Competência legislativa e iniciativa

A concessão de título honorífico configura matéria de competência privativa do Poder Legislativo, de natureza declaratória e simbólica, veiculada por meio de Decreto Legislativo, não implicando criação de despesa obrigatória, inovação administrativa ou interferência em atribuições do Poder Executivo.

A iniciativa parlamentar mostra-se, portanto, plenamente legítima e compatível com o sistema constitucional e com o ordenamento interno desta Casa.



b) Constitucionalidade e juridicidade

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, não se verifica vício de iniciativa, de competência ou de forma normativa. A espécie legislativa adotada — Decreto Legislativo — é adequada ao objeto da proposição.

Quanto à constitucionalidade material, a matéria não afronta princípios constitucionais, tampouco viola direitos ou garantias fundamentais, inserindo-se no campo das homenagens oficiais e do reconhecimento institucional de mérito.

No plano da juridicidade, o objeto é lícito, possível e determinado, estando suficientemente delimitado quanto à pessoa homenageada e à finalidade da honraria.

pc) Atendimento aos requisitos normativos específicos

O projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo da homenageada.

Tais elementos evidenciam contribuição direta e relevante ao Estado do Amapá, enquadrando-se nos critérios normativos exigidos para a concessão da honraria.

d) Técnica legislativa e redação normativa

A proposição apresenta boa técnica legislativa, com ementa clara e objetiva; comando normativo preciso; estrutura adequada de artigos; cláusula de vigência compatível com a prática legislativa; linguagem formal e normativa apropriada.

Não se identificam impropriedades redacionais capazes de comprometer a compreensão ou a aplicação do texto.

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/2026-AL, por estarem preenchidos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/2026-AL, de autoria do Deputado Junior Favacho.

Macapá, *26* de *maio* de 2026.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 36ª S. Ordinária

DATA 30/06/2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0.148/26 - CCJ - AL que aprova a PDL
nº 0053/26-AL

☒ Simbólica

☐ Nominal

☐ Secreta

☐ 1ª Discussão

☐ 2ª Discussão

☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples

☐ Maioria Absoluta

☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
CARLOS LOBATO MDB	X			
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				X
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS				X
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				X
PEDRO FILÉ PDT	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS				X
ZENEIDE COSTA PT				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/26-AL

Autor: Deputado Júnior Favacho

Ementa: Concede o Título de Cidadã Amapaense a Senhora EURIDECE PACHECO RUELLA.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 26/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.220, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **EURIDECE PACHECO RUELLA**, servidora pública do Estado do Amapá, com destacada atuação na gestão pública, em reconhecimento à sua relevante contribuição nas áreas da educação, meio ambiente e turismo.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

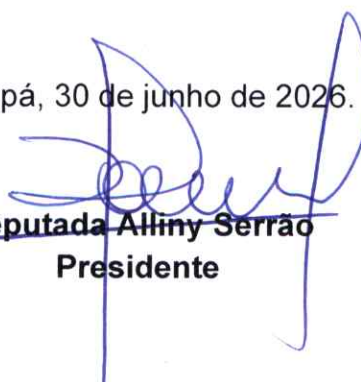
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **EURIDECE PACHECO RUELLA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, com destacada atuação nas áreas da educação, meio ambiente e turismo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento regional e o fortalecimento das políticas públicas do Estado.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.218, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES**, e dá outras providências.

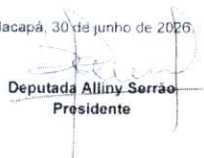
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.219, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO**, e dá outras providências.

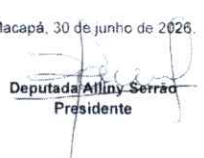
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.220, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **EURIDECE PACHECO RUELLA**, servidora pública do Estado do Amapá, com destacada atuação na gestão pública, em reconhecimento à sua relevante contribuição nas áreas da educação, meio ambiente e turismo.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

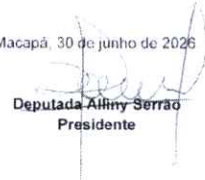
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **EURIDECE PACHECO RUELLA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, com destacada atuação nas áreas da educação, meio ambiente e turismo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento regional e o fortalecimento das políticas públicas do Estado.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.221, 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadã Amapaense à **SENHORA FABIANA PEREIRA DA SILVA**, Médica Veterinária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

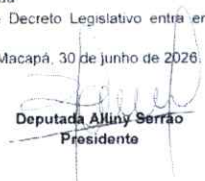
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **FABIANA PEREIRA DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 07 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0053/26-AL, que contém 20 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento